



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4410/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Artur Nogueira
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Período	05/2024
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	LUCAS SIA RISSATO
Cargo	PREFEITO
CPF	395.283.878-02
Período de Gestão	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 122.403.378,55	
Realização acumulada	R\$ 134.245.423,71	
Variação	R\$ 11.842.045,16	9,6746%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 134.245.423,71	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 127.961.486,53	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 6.283.937,18	4,6809%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 14.765.022,83	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 13.750.850,25	
Diferença	R\$ 1.014.172,58	6,8688%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 101.521.244,79	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 99.208.311,33	
Diferença	R\$ 2.312.933,46	2,3314%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 1.577.372,04	R\$ 574.473,79
	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	5.194.393,03	5.488.618,56
--	--------------	--------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 0.00	R\$ 1.532.161,42	R\$ 15.201,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 0.00	R\$ 7.937.785,61	R\$ 457.183,21

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 604.482,52	R\$ 0,00	R\$ 358.641,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 131.846,33	R\$ 2.156.196,44	R\$ 1.780.503,35

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 26.695.447,25
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 455.033,66
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 6.348.220,01
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 42.190.258,03
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.161.051,54
(=) Liquidez do Período	R\$ -24.459.115,99
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 125.584.480,67
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 104.066.233,25
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -2.940.868,57

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 264.097.698,99
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 266.323.386,82
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	100,84%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 160.034.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 40.606.325,00
Índice Apurado	25,3735%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 76.395.734,51	
Despesa Empenhada	R\$ 21.058.687,72	27,5653%
Despesa Liquidada	R\$ 18.958.996,99	24,8168%
Despesa Paga	R\$ 17.767.208,93	23,2568%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 76.395.734,51	
Despesa Empenhada	R\$ 21.058.687,72	27,5653%
Despesa Liquidada	R\$ 18.958.996,99	24,8168%
Despesa Paga	R\$ 17.767.208,93	23,2568%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 17.922.354,99	R\$ 16.130.269,67	90,0008%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 17.922.354,99	R\$ 16.130.269,67	90,0008%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 154.934.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 43.229.050,00
Índice Apurado	27,9015%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 76.395.734,51	
Despesa Empenhada	R\$ 25.192.436,25	32,9762%
Despesa Liquidada	R\$ 22.136.750,09	28,9764%
Despesa Paga	R\$ 21.616.243,16	28,2951%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 76.395.734,51	
Despesa Empenhada	R\$ 25.192.436,25	32,9762%
Despesa Liquidada	R\$ 22.136.750,09	28,9764%
Despesa Paga	R\$ 21.616.243,16	28,2951%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Data da Geração: 12/07/2024
Hora da Geração: 21:01:33